

Publicado a 08.09.2023

Atualizado em xx.xx.2023

ART. 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação Aplicável - A Federação Portuguesa de Automobilismo e Karting (FPAK) organiza em 2023, conjuntamente com os promotores oficiais do campeonato, Automóvel Club de Portugal e a Sports & You, o Campeonato de Portugal de VELOCIDADE Esports (CPVE).

1.2 - O Presente regulamento aplicar-se-á a corridas virtuais de simulação automóvel a disputar no software Iracing.

1.3 - Os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados e decididos pela FPAK.

Campeonatos em disputa no CPVE

Campeonato de Portugal de Velocidade ESPORTS:

TURISMOS

ART. 2 - PROVAS

2.1 - O CPVE será disputado em formato individual, sendo admitidos 30 pilotos por divisão e contará com seis provas de Velocidade com viaturas de Turismos no simulador Iracing (**Audi RS 3LMS, Hyundai Elantra N TC, Honda Civic Type R, Hyundai Veloster N TC**). Os pontos serão atribuídos após o final de cada corrida.

2.2 - Cada prova do CPVE será constituída por duas corridas, uma de vinte cinco minutos e outra de trinta e cinco minutos.

2.3 - No final do presente campeonato não decorrerão subidas e descidas de divisão, ficando por decidir o formato de apuramento para o ano de 2024.

2.4 - No final do campeonato apurar-se-á o piloto vencedor tal como a restante classificação final.

ART. 3 - CALENDÁRIO

3.1 - Os horários detalhados de cada prova serão fornecidos pela Comissão Organizadora até três dias antes da realização da prova, através de publicação no canal Discord do campeonato.

3.2 - A programação de cada prova está sujeita a alterações, quando necessário (ex: alteração de horário por problemas de Broadcast, problemas do simulador, etc).

3.3 - As provas para a Divisão 1 decorrem um dia antes das restantes divisões.

3.4 - O CPVE 2023 terá o seguinte calendário:

DIVISÃO 1

Prova	Circuito	Duração	Data
1	Zandvoort G.P.	25 + 35min	11 de outubro
2	Hungaroring	25 + 35min	18 de outubro
3	Donington G.P.	25 + 35min	1 de novembro
4	Zolder G.P.	25 + 35min	15 de novembro
5	Mid-Ohio Sports Car Course (Full Course)	25 + 35min	29 de novembro
6	Barcelona G.P.	25 + 35min	13 de dezembro

RESTANTES DIVISÕES

Prova	Circuito	Duração	Data
1	Zandvoort G.P.	25 + 35min	9 de outubro
2	Hungaroring	25 + 35min	16 de outubro
3	Donington G.P.	25 + 35min	30 de outubro
4	Zolder G.P.	25 + 35min	13 de novembro
5	Mid-Ohio Sports Car Course (Full Course)	25 + 35min	27 de novembro
6	Barcelona G.P.	25 + 35min	11 de dezembro

ART. 4 - LICENÇAS

4.1- Para participar no CPVE todos os pilotos têm de ser detentores de **Licença desportiva E (20 euros)** de acordo com o regulamento de emissão de licenças, podendo ser obtida através do registo no PORTAL da FPAK: <https://portal.fpak.pt/> (**apenas para pilotos que têm residência fiscal em Portugal ou com nacionalidade Portuguesa**).

ART. 5 - INSCRIÇÃO NO CAMPEONATO

5.1 - A inscrição para o presente campeonato não tem requisitos mínimos do simulador Iracing (Desde Classe Rookie até Pro WC), sendo da responsabilidade de cada piloto (incluindo os pilotos já apurados nas diversas divisões), realizar o registo individual online no Portal FPAK: <https://portal.fpak.pt/>.

5.2 - Para os pilotos que ainda não têm conta Iracing, a Comissão Organizadora disponibiliza códigos promocionais (um código por cada novo piloto), de 3 meses (pacote base do simulador Iracing), para tal, os mesmos deverão entrar em contacto com a Comissão Organizadora através do email: duvidas_esports@fpak.pt

5.3 - Valor das inscrições:

Inscrição Campeonato de Portugal de Velocidade ESPORTS 2023	Gratuito
---	----------

5.4 - Período das inscrições (1ª Fase): **de 13 de setembro a 1 de outubro**

5.5 - Após a conclusão da primeira fase de inscrições, a comissão organizadora apenas aceitará novas inscrições a partir de **6 de outubro** (novos pilotos serão adicionados à última divisão existente).

5.6 - A idade mínima para participação é de 13 anos. Em caso de menores a inscrição terá de ser acompanhada de declaração (disponível no Portal FPAK) assinada pelos progenitores (ou tutor legal se for o caso) autorizando a participação do condutor nas provas do CPVE.

LINK: <https://www.fpak.pt/sites/default/files/ficheiros/2021-12/Termo%20de%20responsabilidade.pdf>

5.7 - Quaisquer pontuações para o CPVE, só serão atribuíveis a partir do momento em que os respetivos condutores hajam oficializado a sua inscrição no campeonato.

- **Link Portal FPAK:**

- **Link de Formulário (obrigatório)**

Art. 6 - VIATURAS ADMITIDAS

Categoria	Viatura	Setup	Combustível
Turismo	Audi RS 3LMS	Aberto	Livre
Turismo	Hyundai Elantra N TC	Aberto	Livre
Turismo	Honda Civic Type R	Aberto	Livre
Turismo	Hyundai Veloster N TC	Aberto	Livre

ART. 7 - NÚMERO DE PARTICIPANTES

7.1 - É necessário um número mínimo de 20 pilotos inscritos.

7.2 - Caso não esteja reunido o número mínimo previsto, à Comissão Organizadora reserva-se o direito de não realizar o CPVE.

7.3 - Cada divisão poderá ter até 30 pilotos participantes.

7.4 - Caso existam mais de 30 pilotos, será realizado uma **pré-qualificação** entre as **9h00m do dia 28 de setembro e as 23h59m do dia 1 de outubro (anexo 1 - que estatui os termos do mesmo, será publicado a 27 de setembro)** para apurar 30 pilotos para a primeira divisão, 30 pilotos para a 2ª Divisão e assim sucessivamente (**aberto a todos os pilotos devidamente inscritos**).

7.5 - Será enviado um convite de Liga no simulador Iracing a todos os pilotos inscritos (respeitando a sua classificação na pré-qualificação - por divisão).

ART. 8 - CONFIGURAÇÃO DAS PROVAS CPVE

8.1 - Toda a gestão do campeonato será feita através do sistema de Ligas do simulador Iracing.

8.2 - A organização poderá cancelar uma corrida/host e criar outra, caso sejam detetadas anomalias na mesma.

8.3 - CONFIGURAÇÃO GERAL DOS SERVIDORES DAS 6 PROVAS ONLINE:

Server	DE-FRA
Treinos livres	120 Minutos - Dia anterior a cada prova 21H30
Weather dos servidores	Generate weather e Dynamic Sky
Abertura do server	20H30 PT (DIA DE CORRIDA)
Treinos livres 2	60 Minutos
Treinos cronometrados	10 Minutos OU 2 Voltas (Lone Qualifier/Strict) não é permitido reset após saída da box
1ª CORRIDA	25 Minutos
Treinos livres 3	10 Minutos
2ª CORRIDA	35 Minutos
Fast repairs	0
Limite de incidentes	X17 (1ª Corrida e 2ª Corrida)
Automatically clean marbles	Não
Track state	Host inicia a 10% (ACUMULÁVEL)
Sun	x1
Partida	STANDING START

ART. 9 - Briefings

9.1 - Briefing Online - Todos os participantes aceites pela Comissão Organizadora, de acordo com o processo de inscrição, deverão consultar o Briefing com as condições e regras específicas para cada prova que será publicado no canal Discord do campeonato. As mesmas devem ser respeitadas por todos os pilotos participantes em cada divisão. O não cumprimento das regras específicas poderá resultar numa penalização definida por CCD.

9.2 - Briefing Discord - Será realizado um briefing 15 minutos antes de se iniciar a sessão de qualificação (treinos cronometrados) no canal discord da Comissão Organizadora.

A presença de todos os pilotos neste briefing é **obrigatória** (discord).

Durante o Briefing a pista será encerrada, os pilotos devem parar as suas viaturas no pit lane. O não cumprimento deste procedimento resultará em perda de pontos, penalizações em tempo no decorrer das provas, passagens pelo pit lane ou outra medida que o CCD determine.

ART. 10 - TREINOS

10.1 - Treinos Livres: existirão três sessões de treinos livres (**Consultar anexo 1**).

10.2 - Treinos Cronometrados (Qualificação) - No dia da corrida, após a conclusão dos 60 minutos de treinos livres, os pilotos dispõem de 2 voltas cronometradas em 10 minutos (sem offtrack) para se qualificarem.

10.2.1 - Brake Dragging ou Outro (Qualificação)

É proibido "**Brake Dragging**" durante as sessões de qualificação.

O CCD e a Comissão Organizadora realizarão verificações aleatórias durante a qualificação ou à posteriori. Caso seja constatado que um piloto realizou o "**Brake Dragging ou outro**" durante a qualificação para obter vantagem, será desclassificado de todas as competições organizadas pela FPAK na época de 2023.

Não terá direito aos prémios em dinheiro predefinidos para a respetiva posição final do campeonato.

Caso exista a suspeita de que o "**BRAKE DRAGGING ou OUTRO**" foi realizado por um piloto numa sessão oficial do campeonato, os organizadores solicitarão ao respetivo piloto que forneça os seus dados de telemetria da sessão em questão. Caso o piloto não forneça esses dados, a penalização acima prescrita será aplicada no imediato sem recurso a apelo por parte do mesmo.

ART. 11 - GRELHA DE PARTIDA

11.1 - A grelha de partida para a 1ª Corrida (Sprint) será constituída a partir dos melhores tempos realizados nos Treinos Cronometrados (10 minutos ou 2 voltas) antes de cada corrida. O Modo de treinos cronometrados é **STRICT**.

11.2 - A grelha de partida para a 2ª Corrida será realizada com inversão de grelha consoante os resultados obtidos na 1ª corrida. A inversão de grelha será do P1 até ao P10. As restantes posições mantêm-se consoante os resultados obtidos na 1ª corrida.

ART. 12 - PROCEDIMENTO DE PARTIDA

12.1 - O procedimento de partida será em modo standing start (partida parada).

ART. 13 - INTERRUPÇÕES DE CORRIDA

13.1 - Se o serviço do simulador lacing falhar no decorrer de uma corrida, ou se houver algum tipo de atualização no mesmo que seja impossível aos pilotos conectarem-se, a corrida será interrompida ou adiada.

13.2- Se a corrida ultrapassar 50% (**sem arredondamentos**) do seu número total de minutos será reagendada nova corrida com os minutos em falta.

13.3 - Se a corrida for interrompida com menos de 50% (**sem arredondamentos**) de corrida realizados será reagendada nova corrida completa em comunicado aos diversos pilotos/ equipas.

13.4 - Se a corrida for interrompida com mais de 75% (**sem arredondamentos**) de corrida realizados será considerada a classificação de acordo com a volta anterior.

ART. 14 - FINAL DE PROVA

14.1 - A bandeira de xadrez será dada ao piloto líder na primeira vez que cruzar a linha de meta após o tempo total de corrida.

14.2- Depois de todos os pilotos receberem a bandeira de xadrez, têm de parar ou abandonar a sua viatura sem causar danos aos outros pilotos/equipas participantes.

14.3 - O piloto vencedor (corrida 1 e corrida 2) poderá realizar Burnouts, donuts ou manobras de celebração desde que não provoque acidentes ou coloque em risco a viatura de outros pilotos.

14.4 - Em momento algum, após o término de cada corrida, um piloto pode causar acidente/ contacto com outro, como forma de retaliação por algo que decorreu durante as corridas ou prova.

14.5 - Se por qualquer motivo um piloto não cumprir o ponto acima descrito, será penalizado pelo CCD com perda de 15 pontos no resultado final de corrida.

ART. 15 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS DAS PROVAS

15.1 - Em cada corrida do CPVE apenas os pilotos que completarem 60%, **sem arredondamentos de percentagem**, do número de voltas do líder serão classificados.

15.2 - O mesmo critério (acima prescrito) será aplicado a todos os pilotos que não levarem bandeira axadrezada.

15.3 - Quaisquer possíveis penalizações pós-corrida podem influenciar se um piloto é classificado ou não.

15.4 - Todos os resultados são provisórios até serem confirmados pelo CCD.

15.5 - Em cada corrida do CPVE serão estabelecidas no final de cada corrida, obrigatoriamente, as seguintes classificações:

Qualificação

Posição	1º	2º	3º
Pontos	5	3	1

Corrida 1 (25 minutos)

Posição	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º
Pontos	35	31	27	24	22	20	18	16	14	12	10	9	8	7	6	5	4	3	2	1

Corrida 2 (35 minutos)

Posição	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º	14º	15º	16º	17º	18º	19º	20º	21º	22º	23º	24º	25º
Pontos	50	45	41	38	35	32	30	28	26	24	22	20	18	16	14	12	10	8	7	6	5	4	3	2	1

ART. 16 REGRAS DE CONDUTA DO CAMPEONATO

16.1 - Todos os pilotos devem realizar ultrapassagens em segurança respeitando todos os concorrentes, devendo sempre ter em conta o espaço de margem para "lag contact", especialmente em lutas por posições de corrida.

16.2 - Os pilotos não podem bloquear outros pilotos e têm de escolher a trajetória sem se mover em travagem defensiva contra uma tentativa de ultrapassagem de um adversário (bloqueio significa que um piloto efetua mudanças repentinas de linha de corrida), contudo todas as ações reportadas serão analisadas pelo CCD, ficando ao seu critério as decisões.

16.3 - Todos os pilotos devem respeitar o acima prescrito ao interagir com outros carros.

16.4 - Durante todas as sessões de qualificação e corrida, não é permitido parar o carro na pista na linha de corrida.

16.5 - Se um piloto sair da pista, tem de certificar-se de que a pista está livre antes de retornar à mesma. As reentradas perigosas em pista podem resultar em penalizações quando protestadas, especialmente se a reentrada for perigosa e provocar um acidente.

16.6 - Sair da pista para ganhar vantagem ou ganhar tempo pode ser penalizado pelo CCD (Consultar Briefings, modo de qualificação, incidentes em corrida, outros).

16.7 - Sob uma bandeira amarela (definida pelo simulador Iracing), os pilotos devem ter atenção dobrada no que se passa no circuito, bem como a quaisquer veículos lentos ou parados em pista.

Dobragens:

16.8.1 - É da responsabilidade do piloto que está a dobrar e do piloto a ser dobrado assegurar uma ultrapassagem segura.

16.8.2 - O 'piloto da viatura mais rápida' é responsável pela dobragem segura e desportivamente correta ao 'piloto da viatura mais lenta'.

16.8.3 - Espera-se que o 'piloto da viatura mais lenta' mantenha uma linha consistente e previsível.

16.8.4 - Não é permitido obter vantagem de forma injusta, por exemplo, exceder os limites da pista ou provocar um contato/incidente com outro piloto. Uma situação pouco clara não é uma oportunidade de vantagem e qualquer aparente desrespeito a uma situação segura poderá ser penalizada pelos comissários desportivos. Uma penalização poderá ser evitada devolvendo a posição ou o tempo ganho.

Bloqueios em Pista

16.9 - Um piloto não se pode mover, alterando a sua linha de corrida baseada nas ações do carro/piloto perseguidor, ou selecionar uma linha defensiva e voltar para a linha de corrida na zona de travagem (mudanças repentinas de direção, serão analisadas e poderão ser penalizadas consoante a decisão por parte do CCD).

Piscar de luzes

16.10 - Os pilotos devem/podem piscar as luzes durante a corrida, para notificar outros pilotos mais lentos da sua presença em situações de "dobragem".

16.11 - Um piloto só deve piscar as luzes quando estiver perto o suficiente para ultrapassar e deve fazê-lo numa reta.

16.12 - É proibido o uso excessivo de luzes/piscar dos faróis, mesmo quando usado em dobragens.

16.13 - O uso das luzes/piscar dos faróis não deve ser usado de forma agressiva para intimidar outros pilotos e só deve ser usado quando houver o devido propósito.

16.14 - Qualquer piloto que pisque excessivamente as luzes poderá ser investigado pelo CCD, recebendo uma penalização de acordo com a sua decisão.

Pit Lane

16.15 - A entrada, saída e limite de velocidade do pit lane são controlados automaticamente pelo iRacing. A comissão organizadora não irá intervir em penalizações impostas automaticamente pelo simulador se uma infração for realizada pelos pilotos.

16.16 - Ao sair do pit lane, os pilotos devem ter o máximo de cautela para voltar a juntar-se à linha de corrida, e realizar a condução com a máxima segurança.

(É particularmente importante no CPVE, os pilotos terem atenção à saída do pitlane devido a não ocorrer pit stops obrigatórios, o que significa que os pilotos no circuito podem não estar à espera de que um piloto saia do pit lane).

Incidentes e Tow car

16.17.1 - Qualquer piloto que, na opinião do CCD, seja responsável por um incidente motivado pela perda do controle da sua viatura, ou por ter uma avaria mecânica (que impeça a continuidade da viatura em condições normais de condução e de segurança) pode ser advertido ou penalizado.

16.17.2 - No caso de um incidente, é da responsabilidade do piloto avaliar se é seguro retomar à corrida ou não.

16.17.3 - Uma viatura com danos pode ser conduzida de volta ao pit lane por parte do piloto, se for capaz de o fazer. As regras seguintes aplicam-se a todos os pilotos que tentem dirigir a sua viatura de volta ao pit lane com danos:

16.17.3.1 - O piloto deve ser capaz de conduzir o carro em todas as direções.

16.17.3.2 - O piloto deve ser capaz de controlar o carro de forma a não criar um novo acidente/incidente.

16.17.3.4 - O piloto deve ser capaz de manter uma velocidade de pelo menos 50% da velocidade normal de corrida.

16.17.3.5 - Quando a velocidade do piloto estiver acima de 80% da velocidade normal de corrida, o piloto pode seguir o procedimento iRacing (bandeira preta com um disco laranja). No entanto, se a velocidade do piloto estiver abaixo de 80% da velocidade normal de corrida, o piloto deve parar na primeira oportunidade possível.

16.17.3.6 - Se um piloto não conseguir conduzir a sua viatura de volta às boxes por conta própria, é da sua responsabilidade realizar reboque, mais conhecido como Exit/Tow Car no simulador iRacing, o mais rápido possível para não impedir a corrida ou causar incidentes a outros pilotos em pista.

Condução perigosa

16.18 - Qualquer piloto que crie uma situação perigosa, por exemplo regressar à pista na trajetória de outro carro ou uma tentativa de ultrapassagem que coloque outro carro numa posição pode ser advertido ou penalizado pelo CCD.

Contacto intencional

16.19 - O contacto intencional com outra viatura será penalizado pelo CCD e comunicado ao iRacing através dos meios adequados se necessário.

Limites de pista (offtracks) e Incidentes no simulador iRacing

16.20 - Os limites de pista (offtracks) de cada circuito, bem como os incidentes de prova (contactos e/ou perda do controle da própria viatura no circuito), são definidos pelo iRacing:

16.20.1 - Violação dos limites de pista **Offtrack 1x**;

16.20.2 - **Car contact** (contactos) **4x**;

16.20.3 - **Loss Control** (perda do controle da viatura) **2x**

16.21 - Quando um piloto exceder o limite pré-definido (**x17 no total/por corrida**) de incidentes será automaticamente desqualificado pelo simulador iRacing, ficando impossibilitado de continuar a corrida.

Bandeiras azuis

16.24 - Uma bandeira azul indica que um piloto mais rápido está próximo. Esta bandeira é apenas informativa.

16.25 - Os Artigos **16.8.1**, **16.8.2**, **16.8.3** explicam o que se espera de ambos os pilotos.

Bandeira amarela

16.26 - O objetivo da bandeira amarela é alertar os pilotos sobre uma situação perigosa à sua frente ou no sector mais próximo.

16.27 - É aconselhável que os pilotos estejam preparados para agir, e não se limitar a: desacelerar, parar, desviar, etc.

Regresso à pista

16.28 - Os pilotos que saem da pista devem voltar a participar na corrida de forma segura. Isso deve ser feito paralelamente à trajetória ideal e não diretamente na linha de corrida onde podem estar outros pilotos.

16.29 - Optar por um atalho pode resultar numa penalização ficando ao critério do CCD.

Hacks e Cheats

16.30 - O iRacing usa o aplicativo **EasyAntiCheat**, para verificar possíveis utilizações de hacks ou outro software, como forma de uso de exploits e de obtenção de vantagem competitiva. É um aplicativo necessário para jogar o simulador iRacing e é instalado aquando da instalação do simulador. Em circunstâncias normais, o iRacing não será executado a menos que o EasyAntiCheat esteja instalado e em execução no sistema de um usuário verificando todas as operações do simulador.

16.31 - Em nenhuma circunstância um piloto pode tentar enganar o aplicativo EasyAntiCheat.

16.32 - A organização não é responsável por um piloto não poder participar numa sessão/evento/prova por tentativa de engano ao EasyAntiCheat. Qualquer tentativa de engano a este aplicativo será investigada pelo CCD, com possibilidade de uma penalização ser emitida aos infratores, ou os mesmos serem "banidos" do campeonato.

Qualquer tentativa de engano resultará na desqualificação e expulsão do campeonato bem como será informada ao staff do simulador iRacing.

16.33 - É estritamente proibido usar qualquer tipo de software para modificar o aplicativo do simulador sob forma de obter vantagem.

16.34 - De acordo com o Código Desportivo do iRacing, qualquer software/aplicativo ou outro que manipule a embraiagem, travão, acelerador, mudanças (shifter) não é permitido.

16.35 - Qualquer piloto suspeito de usar um software/programa ou outro para obter vantagem ilegal será investigado e, se as alegações forem verdadeiras, o piloto em questão será desqualificado do campeonato, bem como informado ao iRacing.

16.36 - À Comissão Organizadora reserva-se o direito de reter os prémios em dinheiro e de informar o iRacing de qualquer tentativa de obtenção de vantagem competitiva por meios ilegais ou por meio de explorações de software/aplicativo ou outros descritos acima. Ao iRacing é reservado o direito de restringir o acesso, suspender, remover ou banir qualquer piloto que, na opinião do iRacing, tenha usado ferramentas para obter vantagem.

16.37 - Caso um piloto tenha o seu acesso suspenso pelo iRacing por algum motivo, não poderá participar no CPVE.

Apostas

16.38 - São proibidas quaisquer apostas nas corridas por parte dos pilotos participantes. Qualquer tipo de aposta devidamente comprovada levará à exclusão do piloto/equipa do campeonato por parte da FPAK.

ART. 17 - PENALIZAÇÕES EM PONTOS

17.1 - Os pontos de penalização serão acumulados ao longo da temporada do CPVE 2023.

17.2 - Os pontos de penalização sempre serão emitidos após uma prova consoante os protestos registados. Isto é para permitir que o CCD tenha mais tempo para analisar todos os incidentes ocorridos durante uma prova/corrída.

17.3 - O princípio dos pontos de penalização é garantir corridas justas ao longo da temporada e repreender os pilotos cujo seu padrão de condução está constantemente abaixo do padrão esperado.

17.4 - Pontos de penalização podem ser atribuídos a um piloto por qualquer penalização emitida no quadro de penalizações, ou por ações analisadas pela Comissão Organizadora consideradas como prejudiciais ao CPVE 2023.

17.5 - O número de pontos de penalização que um piloto pode obter num incidente está descrito no quadro de penalizações.

17.6 - Um piloto pode obter pontos de penalização por qualquer e todos os incidentes em que estiver envolvido durante uma corrida/ prova, bem como por várias penalizações no mesmo incidente. Portanto, não há limite para o número de pontos de penalização podendo ser acumulados durante um incidente no decorrer de uma corrida/prova.

17.7 - Os pontos de penalização permanecem por até ao final do campeonato. Os pontos de penalização não serão apagados. O número de pontos de penalização permanecerá, e quaisquer novos pontos de penalização serão adicionados a esse total.

17.8 - A estrutura de pontos de penalização está descrita no quadro abaixo. Os pontos de penalização são emitidos pelo CCD após o final de cada prova/corrída ou nos dias seguintes às mesmas.

QUADRO DE PENALIZAÇÕES

PENALIZAÇÕES	PONTOS DE PENALIZAÇÃO
PEN.1 - Entrada no pitlane	
Acidente na entrada do pitlane	3
PEN.2 - Pitlane	
Acidente/perda de controlo ou outro	3
PEN.3 - Saída do Pitlane	
PEN.3.1 - Bloqueio ao regressar à pista	5
PEN.3.2 - Sair para a pista sem respeitar as regras de boa conduta	5
PEN.4 - Acidentes	
PEN.4.1 - Acidente sem causar danos	3
PEN.4.2 - Acidente com danos leves ao oponente	5
PEN.4.3 - Acidente com danos graves ao oponente	10
PEN.4.4 - Acidente na 1ª volta	4 PONTOS EXTRA (acumulável)
PEN.4.5 - Acidente nos últimos 10% de corrida	4 PONTOS EXTRA (acumulável)
PEN.4.6 - Não retirar o veículo da pista com carro muito danificado	10
PEN.5 - Bandeira Azul	
PEN.5.1 - Não respeitar bandeira azul	7
PEN.5.2 - Não respeitar bandeira azul e provocar acidente	10
PEN.6 - Comportamento em Pista	
PEN.6.1 - Bump and Run sem devolver posição	7
PEN.6.2 - Bloquear (mudar de direção 2 ou mais vezes)	5
PEN.6.3 - Pilotar em direção contrária	DESQUALIFICAÇÃO DO CAMPEONATO
PEN.6.4 - Forçar outros a sair de pista	5
PEN.6.5 - Travar em reta para provocar acidentes	DESQUALIFICAÇÃO DO CAMPEONATO
PEN.6.6 - Denegrir imagem da organização ou outro piloto	DESQUALIFICAÇÃO DO CAMPEONATO
PEN.6.7 - Ofender no chat do simulador ou redes sociais públicas	De 25 pontos a DESQUALIFICAÇÃO DO CAMPEONATO

PEN.6.8 - Acidentes após conclusão de corrida (retaliação) ou acidentes que sejam considerados como retaliação.	DESQUALIFICAÇÃO DO CAMPEONATO, PERDA DE PONTOS, PARTIDA DO PITLANE OU OUTRO QUE O CCD DECIDA.
PEN.6.9 - Não parar viatura nas boxes/pitlane durante o Briefing	15
PEN.6.10 - Causar acidente após término de corrida	15
PEN.6.11 - Não respeitar as linhas estáticas no início de corrida	10
PEN.7 - Outros	
PEN.7.1 - Falta de comparecimento a entrevistas	50
PEN.7.2 - Registo errado de ID de piloto (Treinos/corridas)	Desclassificação

17.9 - A FPAK e a Comissão Organizadora são alheias às penalizações aplicadas pelo simulador (iRacing). Se o piloto for desqualificado pelo simulador ou pelo CCD não irá obter pontuação no final da prova.

17.10 - O chat de voz e escrito será desativado durante toda a duração dos treinos livres, qualificações e corridas. As mensagens privadas entre pilotos dentro do host/server/ ou outro podem ser reivindicadas e penalizadas pelo CCD.

17.11 - "Dobragens": Em caso de dobragem o carro dobrado e o piloto que vai a dobrar devem ter em consideração os pontos **16.8.1, 16.8.2, 16.8.3**. A quem é apresentada a bandeira azul, tem no máximo **2 sectores** para o fazer. Caso haja reclamações referentes a dobragens, será a direção de corrida a avaliar a manobra e a penalização a ser aplicada.

17.12 - Em relação a contatos do tipo "Bump and Run" onde os pilotos perdem a posição sem sofrer danos no seu carro, o piloto que cometeu a infração deve ceder a posição em menos de duas voltas. O não cumprimento desta regra levará a uma penalização se a mesma for reportada.

17.13 - Todas as ações imprudentes em pista que afetem outros veículos, mesmo que não exista contato entre eles, serão penalizadas (exemplo: incidentes ou mudanças repentinas de direção).

17.14 - Qualquer ação imprudente que o CCD note, como por exemplo, inversão de marcha, acidentes deliberados, continuar em pista com muitos danos colocando em perigo os outros pilotos, etc, resultará na desqualificação imediata em corrida e numa possível penalização subsequente ou até mesmo desqualificação do campeonato.

17.15 - A dimensão das penalizações será estabelecida pelo CCD com base em:

- **Grau de intencionalidade**
- **Consequências**
- **Benefícios obtidos pelo infrator**
- **Recorrência**

17.16 - Qualquer situação não contemplada neste regulamento será revista pela Comissão Organizadora e penalizada conforme decidido.

17.17 - Existe a possibilidade de recorrer dos protestos através do "formulário de apelo" fornecido pela Comissão Organizadora, num prazo máximo de 24 horas após comunicação por parte do CCD.

17.18 - A falsificação de identidade é estritamente proibida. Cada piloto apenas poderá usar a sua Conta/Iracing_ID/Licença E (não são permitidas segundas contas ou registos secundários no portal FPAK). A violação desta regra leva à exclusão por parte da FPAK do piloto do campeonato. A falsificação de dados pessoais ou roubo de identidade implicarão na exclusão do piloto imediata do campeonato por parte da FPAK.

17.19 - O não cumprimento de uma penalização levará a uma penalização ainda maior para o piloto não podendo ser alegado o seu desconhecimento para justificar o seu incumprimento.

17.20 - Os pilotos penalizados com partida na última posição ou do pit lane serão desqualificados da prova se não cumprirem a mesma penalização.

17.21 - Incidente - significa qualquer ocorrência ou série de ocorrências, envolvendo um ou mais condutores, ou qualquer ação por parte de um condutor que tenha sido comunicada aos Comissários Desportivos e que:

- a) obrigue a interrupção dos treinos ou à suspensão/paragem de uma corrida.
- b) constitua uma violação do presente regulamento;
- c) motive a falsa partida de uma ou mais viaturas;
- d) provoque uma colisão;
- e) force um outro condutor a sair da pista;
- f) impeça qualquer manobra legal de ultrapassagem a outro condutor;
- g) desobedeça ou ignore as instruções ou indicações dadas pelo CCD;
- h) manifeste conduta e / ou condução antidesportiva;
- i) cometa uma infração no pit lane;
- j) desrespeite as bandeiras de sinalização;

17.22 - Ficará ao critério dos CCD decidir se os condutores envolvidos num incidente devem ser penalizados.

17.23 - Qualquer condutor envolvido numa colisão ou num incidente, que tenha sido penalizado ou notificado pelo Colégio de Comissários Desportivos, terá de cumprir a penalização atribuída na corrida seguinte.

17.24 - Além das penalidades previstas no presente regulamento, o Colégio de Comissários Desportivos poderá aplicar a qualquer condutor implicado num incidente uma ou mais das seguintes penalidades, simultaneamente se for o caso e/ou em substituição ou complemento de outras penalizações disponíveis:

a) Penalidades em tempo

- a1) de passagem pelo pit lane (drive through).
- a2) de paragem no pit lane (stop & go)
- a3) anulação do tempo de treinos cronometrados.

b) perda de posições na grelha de partida

c) penalização em lugares na classificação final

d) penalização em voltas

e) desqualificação - significa que um(ns) condutor(es), não pode(m) continuar a participar numa prova/evento.

A Desqualificação pode ser em parte da prova/evento (isto é manga, final, treino livre, treino de qualificação, corrida, etc.) para toda a prova/evento ou sobre algumas partes da prova/evento, de uma mesma prova/evento, à descrição do Colégio de Comissários Desportivos, e pode ser pronunciada, durante ou depois da prova/evento, conforme determinado pelo CCD. Os resultados do(s) condutor(es) desqualificado(s), serão anulados.

O CCD poderá suspender a aplicação de uma qualquer penalidade, se assim o entender.

17.25 - Não obstante o descrito no artigo anterior, o CCD poderá transferir as seguintes penalidades dos treinos para a corrida:

- a) uma passagem pelo pit lane (drive through)
- b) uma paragem no pit lane (stop & go)
- c) Penalização em pontos

O momento da aplicação destas penalidades fica ao critério do CCD.

17.26 - Nos diversos incidentes ocorridos serão aplicadas as devidas penalizações (Consultar quadro de penalizações).

ART. 18 - RECLAMAÇÕES/ PROTESTOS E APELOS

18.1 - Todas as provas/corridas serão analisadas pelo CCD. O CCD tem a capacidade de aplicar penalizações aos pilotos que não conduzam de forma limpa/justa ou de forma imprudente que afetem o espírito de competição do CPVE (ver Código de Conduta 2023).

18.2 - O CCD poderá remover os pilotos da prova se representarem um risco para outros pilotos devido à sua condução ou ligação à Internet.

18.3 - O uso de chat de texto ou voz em qualquer canal público no servidor iRacing é proibido durante a corrida ou sessão de qualificação. Isso inclui mensagens predefinidas como Pass Right, Thanks, Pitting In. A penalização por usar o chat durante as sessões de corrida fica a critério do CCD.

18.4 - As reclamações/protestos terão de ser enviadas através do preenchimento de um formulário fornecido pela Comissão Organizadora (Briefing Online).

18.5 - As reclamações/protestos terão de ser enviadas através do preenchimento de um formulário fornecido pela Comissão Organizadora (Briefing Online).

18.6 - Após o fim de cada prova, os pilotos têm 60 minutos, para apresentar uma reclamação/protesto ao CCD.

18.7 - Os pilotos que foram reportados terão igualmente acesso a um formulário de Apelo fornecido pela Comissão Organizadora (Briefing Online), e podem realizar o seu apelo até 24H depois de serem contactados pela organização.

18.8 - A decisão do CCD será comunicada na semana seguinte à corrida em causa.

18.9 - Formulários de reclamações/protestos mal preenchidos não serão aceites pelo CCD, Ex. envio incorreto do replay (apenas do acidente e não da corrida no geral), não fornecimento dos dados corretos, nome do piloto, número de carro.

18.10 - O CCD analisará os factos e, caso necessário, aplicará a penalização que julgar necessária, em pontos ou outros.

18.11 - O relatório deve ser apresentado por escrito e deve conter as seguintes informações (consultar formulários- Documento de Briefing):

- Nome dos pilotos envolvidos
- Número das viaturas envolvidas
- Descrição do acidente
- Replay apenas do acidente

**** Relatórios incompletos ou incorretos são descartados sem aviso prévio.**

18.10 - Após análise dos incidentes reportados, serão divulgadas as decisões aplicadas pelo CCD. As decisões serão definitivas, e nenhuma informação adicional será fornecida sobre as mesmas.

ART. 19 - ENTREVISTA (CERIMÓNIA DE PÓDIO) - PRÉMIOS

19.1 - No final de cada corrida/prova do CPVE será realizada a entrevista (cerimónia de pódio), sendo obrigatória a presença dos pilotos do pódio de cada corrida (imediatamente no final de corrida) no Discord da Organização para participar nas entrevistas.

19.2 - A falta de comparência às entrevistas por parte dos pilotos do pódio da divisão 1, resultará em perda de 50 pontos no campeonato.

ART.20 - CLASSIFICAÇÕES FINAIS

20.1 - No final do campeonato o piloto da Divisão 1 que obtiver um maior número de pontos sagrar-se-á campeão nacional.

20.2 - Apenas pilotos Licenciados FPAK de nacionalidade portuguesa ou Pilotos com residência fiscal em Portugal podem ser considerados CAMPEÕES DO CAMPEONATO DE PORTUGAL DE VELOCIDADE ESPORTS.

20.3 - Para ser considerado campeão(ã) é necessário um mínimo de 20 pilotos classificados no campeonato.

20.4 - Caso tal não aconteça, será declarado vencedor aquele que obtiver maior número de pontos, cumprindo as regras específicas do campeonato.

20.5 - Em todas as classificações finais, eventuais casos de igualdade de pontuação serão resolvidos segundo as normas de desempate previstos.

ART. 21 - CRITÉRIOS DE DESEMPATE

21.1 - Os critérios de desempate, tanto para a 1ª posição como para qualquer outra posição, são:

- O que tiver obtido mais pontos no somatório da totalidade dos resultados obtidos;
- Aquele que tiver obtido mais vitórias.
- Se ainda assim subsistir, aquele que obtenha mais 2º lugares e assim sucessivamente;
- Maior número de 1º lugares no decorrer das provas;
- Maior número de 2º lugares no decorrer das provas;
- Maior número de 3º lugares no decorrer das provas;
- Maior número de 1º, 2º ou 3º lugares nas qualificações para cada prova.
- Se ainda assim subsistir, análise direta da classificação final em cada prova sendo considerado o piloto com melhores classificações ao longo do campeonato.

ART. 22 - PRÉMIOS FINAIS

22.1 - CPVE ESPORTS - Consoante Classificação final das 6 provas. Os prémios oficiais para a edição 2023 do CPVE serão anunciados e publicados até ao dia 6 de outubro 2023

22.2 - Os(as) pilotos que abandonem o campeonato, e ou faltem a mais do que uma prova do campeonato, ficam sem direito a receber a quantia monetária atribuída pela sua classificação final.

22.3 - O(a) piloto que falte a duas provas do campeonato não poderá ser considerado campeão nacional.

ART. 23 PAINT/SKINS/NÚMEROS DE COMPETIÇÃO/NOMES CONDUTORES

23.1 - Os pilotos inscritos devem seguir o modelo de template (anexo 2) para cada viatura disponível para download no canal oficial no Discord, para adaptarem a sua pintura/skin pessoal e enviar à organização para posterior aprovação.

23.2 - Os pilotos que queiram utilizar pintura/skin personalizada, deverão submeter a mesma através do formulário constante no link abaixo até ao próximo dia 4 de outubro.

Como enviar skin:

Preencha o formulário constante neste link: <https://forms.gle/w7336FPzJDRGgecp8> e anexe os arquivos "skin" e "spec maps" (se utilizar). Não se esqueça que o template da Comissão Organizadora inclui tanto a secção de pintura de base obrigatória como os "spec maps".

*Formato tga de envio: **Nomedopiloto_car_iracingID_carro.tga*

Exemplo: AndréCastilho_car_12345_HondaCivic.tga

- É fundamental o envio do iracing_ID correto, pois a organização será alheia, a se por algum motivo a skin não aparecer nos broadcasts ou resumos realizados pela organização.

23.2 - O piloto terá de colocar o número de viatura/carro escolhido no Portal FPAK (numeração entre 2-999), por parte da organização. A atribuição do número é feita por ordem de inscrição.

23.3 - Os pilotos que não enviem a "skin/pintura" à organização serão obrigados a correr com a skin/pintura atribuída pela própria para o campeonato em curso.

23.4 - O número 1 está reservado para o campeão da época anterior.

23.5 - Se, em algum momento, a organização pretender colocar algum tipo de publicidade nos carros, terá de informar os pilotos imediatamente, via comunicado ou email.

23.6 - São estritamente proibidas pinturas/paints/skins que promovam direta ou indiretamente o ódio, racismo, política, tabaco, álcool, drogas, ou outros que a organização ache impróprios.

23.7 - Ao inscreverem-se no CPVE os pilotos obrigam-se a manter afixada, nas carroçarias das suas viaturas, a publicidade constante no template enviado pela organização, respeitando os locais e moldes indicados. Esta publicidade tem de manter-se colocada durante todo o CPVE.

23.8 - Os pilotos obrigam-se a não afixar no seu vestuário pessoal ou da sua equipa e no seu veículo, qualquer inscrição publicitária de marcas, produtos ou empresas concorrentes, não autorizados previamente pela Comissão Organizadora. Caso exista alguma incompatibilidade entre os patrocinadores do concorrente e a publicidade obrigatória, deve o concorrente solicitar uma exceção para análise à Comissão Organizadora.

ART. 24 DPC CLIENT / WEBCAM

24.1 - Para participar no CPVE 2023 os concorrentes obrigam-se a instalar o programa **DPC Client** (disponível no canal discord da Comissão Organizadora, com todos os passos para a sua correta instalação).

24.2 - Todos os pilotos terão que ligar o referido programa para participar em todas as provas do campeonato.

24.3 - Os pilotos que efetuarem uma prova ou corrida sem ligar o referido programa, serão desqualificados da prova ou corrida em questão.

24.4 - A comissão Organizadora disponibilizará um vídeo explicativo de como instalar o DPC.

24.5 - Para os pilotos da Divisão 1 é **obrigatório** conectarem-se via Zoom ou outra plataforma para a transmissão do direto (definida no documento de briefing). A impossibilidade de conexão via Zoom ou desconexões pontais (internet) serão penalizadas pelo CCD com 30 pontos na classificação do Campeonato.

ART. 25 TRANSMISSÕES/ STREAMS / DIRECTOS

25.1 - Todas as corridas da divisão 1 serão transmitidas pela organização.

25.2 - Os "comentadores" da transmissão não fornecerão nenhuma informação oficial do campeonato/prova ou como os pilotos se devem comportar em pista.

25.3 - O único meio oficial é o da FPAK, ACP DIGITAL MOTORSPORT e SPORTS & YOU, seja via e-mail ou página web. Os "comentadores" estão, portanto, isentos de qualquer responsabilidade pelos atos dos pilotos.

25.4 - **É ESTRITAMENTE PROIBIDA a transmissão da corrida**, por parte dos pilotos da **divisão 1**, de qualquer câmara ou parte da corrida. O não cumprimento desta regra levará à desqualificação do campeonato.

25.5 - É PERMITIDO REALIZAR um DIRETO nos minutos anteriores da prova para autopromoção dos pilotos/equipas.

ART. 26 - INTERPRETAÇÕES - MODIFICAÇÕES - ADITAMENTOS

26.1 - Todos os casos não previstos neste regulamento, assim como todas as eventuais dúvidas originadas pela sua interpretação, serão analisados pela Comissão Organizadora e decididos pelo CCD.

26.2 - Qualquer modificação ao presente regulamento, será introduzida de acordo com o art. 1.6.1 das PGAK e informada aos participantes.

ART. 27 - CONTATOS

27.1 - Inscrições e dúvidas: inscricoes_esports@fpak.pt

27.1 - Código promocional Iracing (3 meses): duvidas_esports@fpak.pt

27.2 - Dúvidas com Portal FPAK: portal@fpak.pt

27.3 - Discord: <https://discord.gg/Yr8ncCK4EF>

27.4 - Website: <https://esports-portugal.com/>